



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 358/2003

INDICAÇÃO N°  
(Da Deputada ELIANA PEDROSA)

Em 16/04/03  
Assessoria de Planeta

Ao Protocolo Legislativo para registro e em

seguida, à CDESCIT MA.

Em 16/04/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planeta

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a construção do "Shopping Popular de Ceilândia" localizado em Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a construção do "Shopping Popular de Ceilândia", a ser localizado, preferencialmente, entre o Fórum e a Administração Regional de Ceilândia.

### JUSTIFICAÇÃO

Atendendo as reivindicações dos moradores, dos comerciantes e dos camelôs que atuam no centro de Ceilândia velho, por intermédio dessa, sugerir a construção do "Shopping Popular de Ceilândia".

A comunidade de Ceilândia há muito tempo roga por um espaço digno que acolha os seus vendedores ambulantes - camelôs. Atualmente esses cidadãos, que trabalham honestamente para o sustento de suas famílias, exercem seu trabalho em condições precárias. Apenas para ilustrar, eles estão sujeitos as intempéries, à falta de pontos de água e energia elétrica e de sanitários públicos.

A própria LODF, no capítulo referente a política urbana, assegura essa melhoria como podemos verificar abaixo:

*"Art. 314. A política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal, (...), tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes, e compreende o conjunto de medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida, ocupação ordenada do território, uso dos bens e distribuição adequada de serviços e equipamentos públicos por parte da população."*

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, no sentido de fazer aprovar a presente proposição que visa a melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ELIANA PEDROSA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND. n.º 358/03  
Fls. n.º 01

RECEBIDO  
16/04/03

2003